

Decreto N° 1235 - de 16 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 715,70 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei n° 1647, 07 de Agosto de 2023

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 715,70 (setecentos e quinze reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.017.1.0292 - LEI PAULO GUSTAVO - APOIO CULTURAL - LC 195

3.3.90.31.00-1.716.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 715,70

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 715,70

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 715,70

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 715,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 16 de Outubro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53